



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 981
Em 15/03/2023
Alma
EXPEDIENTE

Ofício nº 1035/2023/SG

Juiz de Fora, 09 de março de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4531/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei Complementar nº 185 que "Altera o Quadro A.1, do Anexo I, da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, na parte em que trata da Síntese de Atribuições do cargo de Auditor-Fiscal".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.03.09 10:42:43 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sq@pjf.mq.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 185, de 15 de fevereiro de 2023.

Altera o Quadro A.1, do Anexo I, da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, na parte em que trata da Síntese de Atribuições do cargo de Auditor Fiscal.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4531/2022.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A síntese das atribuições da classe de Auditor Fiscal, constante do Quadro A.1, do Anexo I, da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar, fiscalizar, supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação e aplicação da Legislação Tributária, incluída a atividade privativa de lançamento do crédito tributário."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 939D-E12C-48AD-8959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 15/02/2023 17:39:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 15/02/2023 18:17:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/939D-E12C-48AD-8959>